

LEI Nº 506/2.015

DENOMINA DE RUA AFFONSO FERREIRA GUIMARÃES A CONTINUAÇÃO DA RUA PAULINO PEREIRA SILVEIRA A PARTIR DO Nº 550 A 665 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado como Rua Affonso Ferreira Guimarães a continuação da Rua Paulino Pereira Silveira a partir do nº 550 a 665, que doravante passa a conter o nome denominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 21 de novembro de 2015.

Dalva Maria de Oliveira
Prefeita Municipal